



3791 - Trabalho Completo - XXIV Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste - Reunião Científica Regional da ANPEd (2018)
GT08 - Formação de Professores

O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) E A FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES EM RIACHUELO/RN: limites e possibilidade
Janaina Silmara Silva Ramos - UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Maria Goretti Cabral Barbalho - UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Emanuela Alves da Silva - UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Este trabalho tem o objetivo de analisar o diagnóstico do Plano de ações Articuladas e as demandas de formação inicial do município de Riachuelo/RN. Para tanto foi realizada análise documental e discussões teóricas no campo de formação docente. Verifica-se que, em relação à formação inicial de professores, o diagnóstico do PAR apresenta situações distintas para cada segmento.

Palavras-chave: Formação de professores. Formação inicial. Plano de ações articuladas.

O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) E A FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES EM RIACHUELO/RN: limites e possibilidade

A formação de professores tem seu significado permeado pela reestruturação do capitalismo, especificamente pelas novas formas de organização do trabalho, que são resultados pelo intenso processo de globalização que estabelece novas diretrizes econômicas para garantir o acúmulo do capital. As políticas educacionais brasileiras, implementadas após os acordos resultantes das conferências e fóruns mundiais de Educação Para Todos, dentre as quais destacamos a Declaração de Jomtien (1990), a Declaração de Nova Delhi (1993) e o Marco de Ação de Dakar (2000), estão em consonância com as orientações advindas de organismos multilaterais, que propõe reformas educativas nos países a partir Plano de Ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem.

Partindo para um processo de consubstanciação das diretrizes emanadas das agências internacionais um corpo normativo é constituído nas políticas educacionais brasileiras. Um importante marco regulatório é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de n. 9.394/96, que proporcionou a da formação de professores nas redes de educação básica públicas, especificamente o artigo 62 que contempla a formação inicial.

A LDB/96, no artigo 87, parágrafo 4, ainda estabelece um prazo, para que só sejam admitidos professores com nível superior, partindo desta prerrogativa, ocorre uma expansão da oferta de cursos de licenciatura.

Após a promulgação da LDB/96 e na confluência das políticas para área, desenvolvidas no processo das reformas educativas, sobressai o Plano Nacional de Educação (PNE) – 2001/2010 – (Lei 10.172/2001), que desencadeou ações no campo da formação de professores, pois estabelece metas a serem cumpridas num período de dez anos, e, no que se refere à Formação de Professores tem como prioridade que “[...] particular atenção deverá ser dada à formação inicial e continuada, em especial dos professores [...]” (BRASIL, 2001, p. 7).

Ainda nesse contexto de planejamento da educação em 2007 é lançado o Plano de Desenvolvimento da Educação que agrega ações que pretendem contribuir para melhorar a qualidade da educação. De acordo com o discurso oficial, o PDE inclui a educação na agenda do país como aspecto necessário e relevante para o seu desenvolvimento (MENDONÇA, 2007). No mesmo ano é aprovado o Decreto 6.094/2007 que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com demais entes federados. No âmbito do Plano de Metas insere-se o Plano de Ações Articuladas (PAR) sendo objetivo do primeiro desenvolver estratégias de formação nos municípios num período de quatro anos. O arcabouço organizacional do Plano de Metas é o reflexo das políticas educacionais e dos organismos envolvidos (Governo, Organismos Multilaterais e Iniciativa Privada). O decreto 6.094/2007 traz em seu teor no Inciso XII a formação de professores instituída como “[...] programa próprio ou em regime de colaboração para formação inicial e continuada de profissionais da educação” (BRASIL, 2007).

O PAR possui quatro dimensões: gestão educacional, formação de professores e de profissionais de serviço e apoio escolar; práticas pedagógicas e avaliação; infraestrutura física e recursos pedagógicos. Com base no diagnóstico feito a partir do Guia Prático, em que cada indicador das quatro dimensões, a serem pontuados conforme critérios estabelecidos no próprio guia:

Pontuação 4 – situação positiva, ou seja, não serão necessárias ações imediatas.

Pontuação 3 – situação satisfatória, ou seja, o Município desenvolve, parcialmente, ações que favorecem o desempenho do indicador.

Pontuação 2 – situação insuficiente, sendo necessário ações que poderão contar com o apoio técnico e/ou financeiro do MEC.

Pontuação 1 – situação crítica, sendo necessárias ações imediatas que poderão contar com o apoio técnico e/ou financeiro do MEC.

Diante desses critérios, somente os indicadores pontuados com 1 ou 2 recebem ações a serem executadas pelo município. Ao finalizar o diagnóstico, o município assina um termo de cooperação com o MEC, do qual constam os programas, que envolvem assistência técnica ou financeira da União, selecionados de acordo com a realidade local.

A respeito da dimensão Formação de professores e de profissionais de serviço e apoio escolar, o PAR apresenta áreas e indicadores específicos que possibilitam aos entes da federação avaliar as condições da rede de ensino quanto à formação dos profissionais da educação, dentre os quais incluem: a qualificação inicial de Professores da rede básica e a implementação de políticas para a formação

continuada para o magistério da educação básica. Estabelecendo assim não só a necessidade da formação inicial dos professores que lecionam na educação básica como também a continuidade dessa formação.

No que se refere à pontuação atribuída aos indicadores de Formação Inicial, o parâmetro proposto no documento do Guia Prático do PAR são as seguintes: Pontuação 2: Menos de 50% dos professores possuem habilitação adequada; Pontuação 1: Menos de 10 % ou nenhum professor possui habilitação adequada;

Nesse contexto, propomos neste trabalho analisar as ações previstas pelo PAR para a formação inicial dos professores da rede municipal de ensino em Riachuelo/RN articulando-o com os microdados do Inep de 2007, ano de sua primeira edição. Os dados serão ponderados com base no referencial teórico que debatemos sobre a formação docente enquanto política. Neste estudo, delimitamos a segunda dimensão do PAR que trata da formação de professores e profissionais de serviço e apoio escolar, especificamente a área 1 de Formação Inicial de Professores da Educação Básica.

A FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN

O município de Riachuelo com extensão territorial de 262 quilômetros quadrados, localizado na mesorregião do agreste potiguar, possui uma população estimada em 7.067 (IBGE, 2010). No ano de 2005, o município apresentava um Ideb de 2,0 nos anos iniciais do ensino fundamental, e 2,5 nos anos finais. Dessa forma, Riachuelo passa a ser um dos municípios que poderão receber ações suplementares de apoio técnico e financeiro da União no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e PAR, segundo a Resolução CD/FNDE nº 29/2007.

Conforme os dados do PAR (2007-2010) de Riachuelo, na área Formação Inicial de Professores da Educação Básica, a equipe local do PAR pontuou os indicadores desta área 1 (Formação Inicial), especificamente sobre os professores que atuam na modalidade creche com pontuação 2, refletindo uma situação insuficiente na formação inicial dos professores que atuam nesta modalidade. Ainda no diagnóstico no que se refere a formação inicial de professores que atuam em pré-escolas e séries iniciais a pontuação foi 3, considerado satisfatória e para os professores das séries finais foi diagnosticado uma situação positiva e pontuada em 4.

Todas as ações geradas, segundo Riachuelo(2007), são voltadas para a formação inicial dos docentes, que não possuem formação mínima exigida por lei e especificamente os que atuam em creches. Ao considerarmos as pontuações dos indicadores do documento diagnóstico do PAR (2007-2010), a secretaria de educação justifica que a primeira etapa da educação infantil está sob responsabilidade da secretaria de assistência social do município pesquisado. Nessa informação chama atenção o fato de que, contrariando a LDB, ainda estava vinculada à Secretaria de Assistência Social. A lei prescreve que após 3 anos de sua publicação as instituições de educação infantil seriam integradas aos sistemas de ensino. A demanda potencial no diagnóstico, segundo Riachuelo (2007) é “que passe a ser de responsabilidade da SME com todos os recursos técnicos e financeiros” evidenciando assim que o processo para que a secretaria de educação esteja responsável por essa etapa da educação infantil ainda não havia sido concluído

A partir dos dados do Censo Escolar em 2007, identificamos um conjunto de professores sem formação específica, o que corrobora com o diagnóstico da rede municipal de ensino de Riachuelo a partir do PAR.

Tabela 1 – Riachuelo/RN: Funções docentes da rede municipal de ensino, por escolaridade e etapas de ensino (2007)

Escolaridade dos professores	Etapas da rede de ensino do município de Riachuelo								Total
	Educação Infantil	Ensino Fundamental			Ensino Médio	Educação Infantil e Ensino Fundamental Multietapa	Atendimento Educacional Especializado	Educação de Jovens e Adultos	
	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais					
Fundamental incompleto	3	-	1	-	-	-	-	-	4
Fundamental completo	3	-	1	-	-	-	-	-	4
Magistério/Nível Médio	-	5	9	9	-	-	-	3	26
Magistério Específico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indígena/Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Médio	2	-	2	3	3	-	-	-	10
Nível Superior com Licenciatura Nível Superior	-	3	22	-	37	-	-	6	68
Sem Licenciatura	-	1	-	6	-	-	-	1	8
Total	8	9	35	18	40	-	-	8	120

Fonte: Microdados do Censo Escolar/Inep/MEC (2007)

Conforme os dados da tabela 1, o município possuía 120 professores em 2007. Quanto a formação inicial desses profissionais, 26 não possuíam a formação mínima exigida por lei para lecionar na rede básica de ensino que corresponde ao nível médio/magistério e/ou licenciatura em nível superior. Este quantitativo corresponde a 4 professores possuíam o ensino fundamental incompleto, 4 tinham como escolaridade mínima o fundamental completo, 10 em nível médio e 8 em nível superior, porém sem licenciatura.

No entanto os indicadores 2 (formação inicial de professores da pré-escola) e indicador 3 (formação inicial de professores das séries iniciais) é colocado a responsabilidade da formação inicial no professor, tendo como justificativa: Falta de interesse dos professores em se qualificar. Como demanda potencial, no instrumento diagnóstico, é relatado "A SME definir prazo para que os professores possuam qualificação adequada" (RIACHUELO, 2007). Sendo dúvida a interpretação, pois não é claro quanto a quem é responsável pela formação, se o próprio professor, ou as ações geradas pelo PAR a partir da solicitação da secretaria.

Essa realidade chama atenção pelo fato da equipe de Riachuelo atribuir a pontuação 3 justificando que os 26 professores não apresentam interesse em realizar cursos de licenciatura. A postura marca a falta de conhecimento dos planejadores acerca do sistema de ensino quanto às exigências atuais de formação docente e a responsabilidade desses entes federados em assegurar esse direito aos professores.

Considerações

O PAR tem como um de seus objetivos propor ações para a formação inicial de professores tendo critérios o documento diagnóstico do município e os dados do Censo Escolar. No entanto, as ações só são disponibilizadas nos indicadores pontuados em 1 e 2, o que corresponde a uma situação crítica ou insuficiente, para se

Em consequência do disposto, devido à pontuação atribuída aos indicadores dessa área como satisfatórios, o município apresenta um percentual de docentes que lecionam em etapas de ensino que não foram contempladas com ações de formação inicial por não atingir o percentual exigido. Dos 26 professores que não possuem habilitação específica, somente 8 estão apontadas no documento diagnóstico como demanda formativa. O fato distorce a realidade, uma vez que, em 2007, o município de Riachuelo tinha proporcionalmente um número significativo de professores sem licenciatura.

Ao considerarmos que a LDB estabelece que os professores exerçam a docência apenas com a formação mínima em nível médio normal, entendemos que esta exceção admitida pela lei, está em dissonância com os estudos de Imbernón (2000), Tardif (2007), Nóvoa (1992), Gatti e Barreto (2009), dentre outros, em que a formação inicial para professores da Educação Básica seja adquirida em cursos de licenciatura plena, que caracteriza o princípio de identidade profissional docente.

Para tanto, o proposto pela legislação educacional e as limitações do instrumento diagnóstico do PAR (Guia Prático) não evidencia, de maneira clara, as demandas de formação de professores no município pois não propõe a oferta de cursos de formação em nível superior para todos os professores que ainda não a obtiveram. Expõem-se, assim, às fragilidades na formulação do documento diagnóstico que daria suporte na política de formação de professores do município. Corroborando com a precariedade de oferta de formação inicial para os professores do município de Riachuelo.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.394, de 20 dez. 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 248, 23 dez. 1996.

_____. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 27, de 21 de junho de 2007. Institui o Plano de Desenvolvimento da Escola.- PDE - Escola. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 jun. 2007a.

_____. Presidência da República. Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. **Diário Oficial da União**, Brasília, 25 abr. 2007b.

_____. Presidência da República. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 10 jan. 2001.

_____. Presidência da República. Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012. Dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 jul. 2012.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – (IBGE). Censo 2010. Disponível em: < <http://censo2010.ibge.gov.br/> > Acesso em: 17 Set. 2015.

GATTI, B. A.; BARRETO, E. S. de S. (Coord.). **Professores do Brasil: impasses e desafios**. Brasília: UNESCO. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001846/184682por.pdf>. Acesso em: 01 de junho de 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Síntese de indicadores sociais 2009: coordenação de população e indicadores sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 29 jul. 2018.

IMBERNÓN, F. **Formação docente e profissional**: formar-se para a mudança e a incerteza. São Paulo: Cortez, 2000. (Coleção questões da nossa época).

MENDONÇA, E. F. **A educação é um direito de cidadania**. Retratos da Escola, Brasília, DF, n. 1, 2007.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Microdados do Censo Escolar, 2007/2011**. Banco de Dados da Pesquisa Avaliação do Plano de Ações Articuladas: um estudo em municípios do Rio Grande do Norte, Pará e Minas Gerais, no período de 2007 a 2012.

NÓVOA, A. **A vida de professores**. Porto: Dom Quixote, 1992.

RIACHUELO. Secretaria Municipal de Educação. **Plano de Ações Articuladas: 2007-2011**. Riachuelo/RN, 2007.

TARDIF, M. **Saberes Docentes e Formação Profissional**. Petrópolis: Vozes, 2007.